



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

PAUTA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 DE AGOSTO DE 2022¹.

ORDEM DO DIA

1. Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do R. Interno:

| - xxx

2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:

3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

3.1 ANÁLISE do Projeto de Lei nº 002 de 30 de junho de 2022 que "Institui no âmbito do Município de Riacho Frio-PI, o Projeto sobre a denominação de nomes para as ruas e logradouros públicos e dá outras providências";

3.2 CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 03/2022, 01 de agosto de 2022 que, "Dispõe sobre a Concessão de honorarias pelo Município De Riacho Frio-PI e dá outras providências";

3.3 CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 04/2022, 01 de agosto de 2022, que "Institui a Política de Assistência Social no Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências";

3. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

4.1 - Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 01 de agosto de 2022.

¹ ESTA PAUTA PODE SOFRER ALTERAÇÃO CONFORME REGIMENTO INTERNO, Art. 102. "Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente".